



Decreto nº 035/2025

Em, 03 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Lei Nº 481/2017 de 18 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Requerimento de licença para tratar de assuntos de interesse particular assinado pela referida servidora.

DECRETA:

Art. 1º – **CONCEDE** –licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidora **ELIANE RODRIGUES DA SILVA SÁ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º- Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS
Prefeita Municipal